



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal  
Presidência  
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - IPEDF/PRESI/CIGOP

13ª REUNIÃO ORDINÁRIO DO COMITÊ DE INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Aos dias 24 de março de 2025, às 10h00, no auditório deste Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, o Comitê Interno de Governança Pública – CIGoP, instituído pela Instrução nº 41, de 05 de outubro de 2023, reuniu-se sob a presidência do Senhor Manoel Clementino Barros Neto e coordenação da senhora Liliane Menegotto, na presença dos representantes: Titular da Diretoria de Administração Geral, senhor Marcos Amaro; titular da Chefia e Assessoria Jurídico-Legislativa, senhor Jorge Luiz Leitão; titular da Diretoria Estudos e Política Sociais, senhora Marcela Machado; titular da Diretoria de Estatística e Pesquisa Socioeconômicas, senhora Francisca Lucena; titular da Diretoria de Estratégia e Qualidade, senhora Sônia Gontijo; titular da Unidade de Controle Interno, senhora Liliam Borges Rodrigues; titular da Unidade de Relações Institucionais, senhor Caubi Pereira de Santana; titular da Unidade de Ciências de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados, senhor Leandro Henrique de Carvalho; titular da Ouvidoria, senhora Maria de Nazare Macedo Dominici; titular da Assessoria de Comunicação, senhora Eliane Gonçalves de Araújo; Substituta da Unidade de Projetos Especiais, senhora Isabella de Carvalho Scherrer, e os convidados representantes das unidades.

**Pauta:**

- Apresentação do Relatório das Manifestações da Ouvidoria referente ao segundo semestre de 2024;
- Revisão dos Controles do Plano de Ação da Gestão de Riscos do Censo Imobiliário;
- Aprovação dos Artefatos da Gestão de Riscos do Planejamento Estratégico;
- Aprovação do Fluxo para Implementação da Gestão de Riscos;
- Informes sobre o Sistema de Avaliação Governamental - SAG.

**Assuntos tratados:**

A 13ª reunião ordinária inicia-se com a comunicação do Senhor Presidente que anuncia a publicação da Lei nº 7.655/2025 que autorizou a concessão de reajuste salarial aos empregados públicos do IPEDF Codeplan, e pontua também sobre a importância da Governança no IPEDF que ajuda a garantir a qualidade nos serviços prestados, o avanço da execução da Governança e a importância da implementação de uma unidade própria apartada da Unidade de Planejamento visando a segregação e tratamento dos assuntos relacionados à Governança Pública.

Em seguida a senhora Coordenadora passou aos assuntos da Pauta da reunião, e convidou a gerente de riscos Maria de Nazaré para apresentar o report dos Controles do Plano de Ação da Gestão de Riscos do Censo Imobiliário, a qual informou sobre a necessidade de revisão dos controles elencados a seguir:

NC 04 – Aquisição de Software de georreferenciamento, valor elevado será utilizado o QGIS será utilizado software livre);

NC 16 Aquisição de tablet, foram doados equipamentos pela receita federal e SEEC;

NC 18 – Realizar treinamento através de pesquisas similares Capacitação em duplicidade;

NC 27 – Capacitação dos servidores que acessem a base de dados não é necessária a capacitação uma vez que todos os profissionais envolvidos na atividade apresentam experiencia;

NC 31 - Aquisição de Software utilizado para controle de questionários (utilização de software livre);

NC 32 – Capacitação do Software a ser adquirido (não haverá a aquisição);

NC 33 – Ampliação dos servidores envolvidos (etapa documentação) Falha na diagramação- Muitos profissionais capacitados para a realização da tarefa.

Para tanto, após as considerações e justificativas da senhora Maria de Nazaré que solicitou a exclusão dos controles citados, verifica-se a imprescindibilidade e a anuência de todos os membros do CIG para aprovar a exclusão dos controles supramencionados. Desta forma, em votação unânime foi APROVADO a retirada dos 7 controles em tela.

Em continuidade a titular da Ouvidoria Maria de Nazaré passou a apresentação do Relatório das Manifestações da Ouvidoria referente ao segundo semestre de 2024, informando de maneira pormenorizada os tipos de manifestações registradas dentro do módulo Ouvidoria e ao final informou que dentro do plano de ação da Ouvidoria existem 2 (dois) programas que incita a divulgação e o fortalecimento do canal Ouvidoria. A senhora Coordenadora informou ao CIG que para atendimento do plano de ação para implementação das atividades de Governança Pública no âmbito do IPEDF, sugerido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, ao final de cada semestre, a Ouvidoria terá que apresentar o relatório de manifestações.

Com efeito, em seguimento à pauta da 13ª Reunião passa-se as aprovações dos Artefatos da Gestão de Riscos do Planejamento Estratégico e do Fluxo para Implementação da Gestão de Riscos, todos aprovados pelo CIG, conforme consta anotado no tópico "Aprovações", abaixo redigido.

Em sequência à pauta da reunião, no que tange aos informes sobre o Sistema de Avaliação Governamental - SAG, a senhora Coordenadora aduz que é importante as áreas prestar atenção à consolidação das informações que deverão ser prestadas, tendo em vista à observância de dados divergentes.

Por fim, a senhora coordenadora informou que no dia 21/03/2025 a Controladoria-Geral do Distrito Federal esteve no IPEDF em reunião com o GT do Censo Imobiliário e relatou sobre as possíveis auditorias futuras no que tange a gestão de riscos, e que todas as ações deverão ser registradas.

#### **Aprovações:**

- Retirada dos 7 Controles citados acima do Plano de Ação da Gestão de Riscos do Censo Imobiliário;
- Aprovação dos Artefatos e tolerância aos riscos da Gestão de Riscos do Planejamento Estratégico;
- Aprovação do Fluxo para Implementação da Gestão de Riscos;
- Ratificação da aprovação dos artefatos e tolerância aos riscos do Censo Imobiliário, que votada na 09ª Reunião do CIG realizada dias 21 de outubro de 2024 não foi registrado em ata.

#### **Encaminhamentos:**

- Alterar a Instrução que designa os membros da Comissão de Ética, tendo em vista nova composição da Ouvidoria;
- Revisão do sítio eletrônico aba de governança para adequações;
- Encaminhar a referida Ata ao Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e UCTIS, concedendo prazo para atualização do PDTIC até a data de 30/05/2025.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 27/03/2025, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE APARECIDA MENEGOTTO - Matr.3220096 - X, Coordenador(a) do Comitê**, em 27/03/2025, às 13:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE NAZARÉ MACEDO DOMINICI - Matr. 3220019-6, Ouvidor(a)**, em 27/03/2025, às 13:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAM BORGES RODRIGUES - Matr. 3220012-9, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 27/03/2025, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WERNER BESSA VIEIRA - Matr. 3220152-4, Diretor(a) de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais**, em 27/03/2025, às 14:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DE ARAÚJO - Matr.0000051-5, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 27/03/2025, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO - Matr. 3220146-X, Chefe da Unidade de Ciência de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados**, em 27/03/2025, às 15:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DA SILVA AMARO - Matr. 0000014-0, Diretor(a) de Administração Geral**, em 27/03/2025, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MACHADO - Matr. 0000020-5, Diretor(a) de Estudos e Políticas Sociais**, em 28/03/2025, às 09:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA DE CARVALHO SCHERRER - Matr. 3220143-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 28/03/2025, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAUBI PEREIRA DE SANTANA - Matr.3220085-4, Chefe da Unidade de Relações Institucionais**, em 28/03/2025, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAÚJO LUCENA - Matr. 3220047-1, Diretor(a) de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas**, em 28/03/2025, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Matr.0000002-7, Diretor(a) de Estratégia e Qualidade**, em 31/03/2025, às 10:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **166580269** código CRC= **16E80562**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF  
Telefone(s):  
Sítio

---

04031-00001234/2023-17

Doc. SEI/GDF 166580269